



0051

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.061 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III .º do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2.005

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.02	Divisão de Cultura e Ensino Técnico		
Função:	13	Cultura		
Sub Função:	392	Difusão Cultural		
Programa:	0046	Programas Culturais		
Atividade:	0046.2.106	Eventos culturais		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00

Órgão:	09	Secretaria de Saúde		
Unid.Orç.:	09.03	Divisão das Unidades de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Projeto:	0027.1.002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
Elemento:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00

Órgão:	10	Secretaria da Educação		
Unid.Orç.:	10.02	Divisão do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0031	Programa de Transporte Escolar		
Atividade:	0031.2.056	Manutenção do Transporte Escolar		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Órgão:	10	Secretaria da Educação		
Unid.Orç.:	10.03	Divisão de Educação Pré-Escolar		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	365	Educação Infantil		
Programa:	0031	Programa de Transporte Escolar		
Atividade:	0031.2.056	Manutenção do Transporte Escolar		



0052

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 53.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 71.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid.Orç.: 05.01 Divisão de Esportes e Integração Social
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0012 Programas Esportivos
Atividade: 0012.2.027 Manutenção das Atividades de Recreação
Elemento: 3.3.90.30 Material de Consumo..... R\$ 7.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid.Orç.: 05.01 Divisão de Esportes e Integração Social
Função: 27 Desporto e Lazer
Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0012 Programas Esportivos
Projeto: 0012.1.002 Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

Órgão: 10 **Secretaria da Educação**
Unid.Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0031 Programa de Transporte Escolar
Atividade: 0031.2.058 Manutenção das Creches Municipais
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

Órgão: 10 **Secretaria da Educação**
Unid.Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0031 Programa de Transporte Escolar
Atividade: 0031.2.058 Manutenção das Creches Municipais
Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

Órgão: 10 **Secretaria da Educação**
Unid.Orç.: 10.03 Divisão de Educação Pré Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0005 Administração de Pessoal
Atividade: 0005.2.057 Manutenção das Unidades de Educação Pré Escolar



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Elemento: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Total da Anulação.....R\$ 71.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2006

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 21 de setembro de 2006.

LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -